PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

DOCUMENTOSPARA ABERTURADEPROCESSOPARA ALVARÁS

AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO

1. Requerimento de alvará preenchido e assinado;
2. Cópia do Cartão do CNPJ;
3. Taxa Pública de licenciamento paga (setor de tributos da Pref. Mun. Portão);
4. Cópia do Alvará De localização ou protocolo de encaminhamento (apenas para alvará inicial) ou inscrição Municipal (no caso de MEI) ou Cadastro Municipal;
5. Cópia do Certificado de desratização e desinsetização, juntamente com cópia do alvará de funcionamento da empresa prestadora do serviço, expedido pelo órgão competente;
6. Cópia do certificado do Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (cfe. Resolução nº 216 desde 2005) expedido por instituição educacional reconhecida, nos casos de preparo de refeições;
7. Cópia do documento do veículo;

Denise Luciana Petrochi
Med. Veterinária CRMV – 13771
Vigilância Sanitária
Prefeitura de Portão/RS

Susana Elisa Breitenbach
Fiscal SanitárioID – 3889
Vigilância Sanitária
Prefeitura de Portão/RS

Dúvidas entrar em contato
Fone: (51) 3500-4261
E-mail: vigilanciasanitaria@portao.rs.gov.br

Revisado em: 15/12/2021